



## EDITAL E COMUNICAÇÃO DE VAGAS Nº. 141/2019

A Prefeitura Municipal de Três Pontas através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e de acordo com a Portaria nº 002/2019 torna público o Edital para **contratação temporária de AGENTE OPERACIONAL I (Serviços Gerais)**, na Rede Municipal para o ano de 2019.

DATA	HORÁRIO	LOCAL DO EDITAL
22/10/2019	16h	Secretaria Municipal de Educação

LOCAL DE TRABALHO	VAGAS	Carga Horária	PERÍODO
Em Prof. <sup>a</sup> Nilda Rabello Reis (CAIC)	01	40 horas	23/10/19 a 22/11/19
<b>Descrição do cargo conforme Concurso Público da Prefeitura Municipal de Três Pontas em 2015:</b> - executar trabalhos de abertura de buracos e recortes em alvenaria para passagem de rede de água e esgoto utilizando de picareta, enxada, pá e outros equipamentos manuais, elétricos ou mecânicos devidos; - executar trabalhos de auxílio em construções de alvenaria e hidráulica.			

Os candidatos deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação à Rua Bento de Brito, 451 – Centro, no dia e hora estipulados, munidos dos seguintes documentos:

### **Documentos obrigatórios no momento do Edital:**

- Cópia do comprovante do registro profissional (escolaridade), conforme exigido no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Três Pontas em 2015: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO;
  - Cópia do documento de identidade, CPF, PIS/PASEP;
  - Cópia do título de eleitor;
  - Cópia ou comprovante(s)/ certidão de votação da última eleição;
  - Cópia do comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
  - Cópia ou original do comprovante atual de residência;
  - Certidão de antecedentes criminais;
  - Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
  - Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
  - Cópia do cartão de vacina dos filhos menores de 07(sete) anos;
  - Declaração de matrícula escolar dos filhos menores de 14 anos;
  - Cópia de cartão bancário que indique conta bancária em banco oficial público;
  - Contato telefônico;
  - Atestado médico (original) oriundo da rede pública de saúde, confirmando a aptidão para o desempenho da função.
- A ausência de qualquer documento descrito acima **impede** o candidato de ser contratado no momento do Edital, exceto Certidão de antecedentes criminais; Atestado Médico do Posto de Saúde, Declaração de matrícula escolar dos filhos menores de 14 anos e Cópia de cartão bancário que indique conta bancária em banco oficial público, no qual o candidato terá o prazo de até 05 (cinco) dias a contar do julgamento do Edital.

Três Pontas, 21 de outubro de 2019.

**Mariane Pimenta Silva Ávila**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO